



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A. C. L. J. R.

Ubá - Mg, 13/11/00

PROJETO DE LEI No 108/00

Dispõe sobre a denominação de Rua Rubens Aroeira a logradouro público desta cidade.


Vereador - Ilmar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Rubens Aroeira, a Rua "C", do Bairro Santa Edwiges, código de logradouro 00910-1, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de novembro de 2000.


Vereador Luiz Alberto Gravina

RUBENS AROEIRA, nasceu em Ubá em 07/01/1906.

Filho do Farmacêutico Antenor Aroeira e de Honorina Soares Aroeira, ambos de famílias ubaenses.

Seu avô paterno, Farmacêutico Major João Tertuliano Aroeira foi um dos primeiros Presidentes da Câmara dos Vereadores de Ubá (na época Agente do Executivo).

Era casado com Maria Amélia Carneiro de Oliveira, que após o casamento passou a assinar Maria Amélia de Oliveira Aroeira, professora aposentada da Escola Estadual Coronel Camilo Soares, com quem teve 04 filhos:

-Sonia, funcionária da Secretaria de Estado de Educação, casada com o também ubaense Eduardo Alvim Barbosa, advogado e Delegado de Polícia aposentado. Residentes em Belo Horizonte.

-Maria Alice, professora, casada com Edmar Gomes da Rosa, empresário no Rio de Janeiro.

-Lígia, funcionária da Secretaria de Estado de Educação, casada com José Luiz Mesquita Ferreira, engenheiro da USIMINAS, residentes em Belo Horizonte.

-Paulo Rubens, odontólogo, casado com a também odontóloga Raimunda Pereira Leite Aroeira, residentes no Rio de Janeiro.

RUBENS AROEIRA, fez seus estudos preliminares na Escola Cícero Galindo. Muito novo, ainda estudante, começou a trabalhar no Cartório do Sr. José Cavaliéri, destacando-se pela responsabilidade e organização, tornando-se grande amigo da família, especialmente de seu filho Dr. José Cavaliéri, amizade que perdurou até o fim da vida.

Fez o curso de Odontologia pela antiga Escola de Farmácia e Odontologia de Ubá, diplomando-se em uma das primeiras turmas, exercendo a profissão por muitos anos.

Quando foi criada a Caixa Econômica Federal em nossa cidade, foi nomeado o 1º Gerente, cargo que exerceu por vinte anos, aposentando-se aos 70 anos de idade.

Inicialmente a Agência funcionava em um local pequeno, com apenas 04 funcionários, e os primeiros tempos foram difíceis porque, por razões políticas, muitos se recusavam a fazer depósitos, o que dificultava o crescimento da Agência.

Com seu jeito habilidoso de tratar as pessoas, Rubens foi conquistando clientes e a Agência conseguiu crescer e se firmar como uma das melhores de Minas Gerais, tendo se destacado tanto, que recebeu uma homenagem e uma medalha da Diretoria Regional em Belo Horizonte.

Isto muito contribuiu para que o governo liberasse verba para a construção da sede própria e foi com a maior alegria que ele trabalhou incansavelmente para sua inauguração.

O que mais se destacava na personalidade de RUBENS AROEIRA era o grande amor e orgulho pela terra natal, jamais concordando em se afastar daqui, mesmo quando seus filhos, já casados, foram residir em outras localidades.

Conseguiu transmitir esse carinho e essa ligação com a cidade aos filhos, netos e bisnetos, que estão sempre em contato com Ubá, participando de todos os acontecimentos.

RUBENS AROEIRA faleceu em 19/07/1985, deixando um belo exemplo de honestidade, dignidade, dedicação ao trabalho, amor à família, aos amigos e a sua querida cidade carinho.



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Certidão

O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO, em 08 de Fevereiro de 2000 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador **LUIZ ALBERTO GRAVINA**, a Rua "C" do Bairro Santa Edwiges, código logradouro 00910-1, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 08 de Fevereiro de 2000


João Batista Tente Filho
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico